



EDITAL Nº 01
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR À RESIDÊNCIA MÉDICA DO
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – 2025

O Hospital Ophir Loyola (HOL), por meio da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DIEP), torna público o **Processo Seletivo Complementar para o preenchimento de vagas remanescentes nos Programas de Residência Médica do Hospital Ophir Loyola**, para o ano de 2025, na forma da Lei nº 6.932, de 07/07/81, e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e Comissão de Residência Médica (COREME) do HOL.

Para o Processo Seletivo poderão inscrever-se médicos formados em todo o Território Nacional, por Faculdades oficiais e reconhecidas, bem como médicos formados no exterior, com diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), segundo a Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM), nº 1832/08.

1. DO PROGRAMA, VAGA E SITUAÇÃO JUNTO À CNRM:

EXIGÊNCIA E CARACTERÍSTICA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ESPECIALIDADE	REQUISITO	VAGA (S)	DURAÇÃO
Cirurgia Oncológica	Cirurgia Geral ou Cirurgia Básica	02	03 anos
Mastologia	Cirurgia Geral ou Cirurgia Básica/ Ginecologia e Obstetrícia	01	02 anos
Medicina Intensiva	-	04	03 anos
Neurorradiologia	Neurologia ou Neurocirurgia ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem	01	02 anos
Oncorradiologia	Radiologia e Diagnóstico por imagem	01	01 ano
Urologia	Cirurgia Geral ou Cirurgia Básica	01	03 anos

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **11/03/2025 a 14/03/2025, online por meio do link, <https://forms.gle/ZM4564G9PShMcJtG6>** e para mais informações fone: (91) 3265 - 6622.

Ao se inscrever, o candidato estará declarando sob as penas da Lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para cursar o Programa de Residência Médica. O candidato para ingressar no programa de Residência Médica precisará atender os seguintes requisitos:

- Atender ao pré-requisito exigido para o Programa ao qual concorre;
- Apresentar o registro de situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará (CRM/PA) até o dia previsto para início da residência, assim como todos os outros



documentos relacionados no item de matrícula;

- c) No caso de candidatos estrangeiros ou brasileiros graduados no exterior, possuir diploma, revalidado em instituição pública, de acordo com a legislação vigente;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Estar em dia com as obrigações do serviço militar.

A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. **A matrícula será efetivada somente mediante à apresentação de todos os documentos relacionados no item de matrícula.**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá solicitar, por escrito, atendimento especial para esse fim, assim como levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa situação, e que estará responsável pela guarda da criança. A candidata que não atender esses critérios não realizará a prova, terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender o aqui exigido.

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, devendo certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a participação no Processo Seletivo.

O candidato realizará sua prova apresentando o comprovante de inscrição juntamente com documento de identificação com foto.

4. DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E RESULTADO FINAL

A prova escrita será de caráter eliminatório e classificatório, e constará de um teste objetivo de múltipla escolha contendo 10 questões, totalizando 10 pontos.

Serão considerados aptos a classificação aqueles candidatos que atingirem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação, e eliminados os demais que não atingirem tal pontuação.

A prova escrita **será realizada no dia 17/03/2025 (segunda-feira), tendo início às 9h (nove horas)** e com a duração de 4h (quatro horas) no Auditório: Luís Geolás de Moura Carvalho - Hospital Ophir Loyola -

O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo. Caso o candidato desista no decorrer da prova será considerado eliminado do Processo Seletivo.

5. REGRAS GERAIS:

Recomendamos a chegada do candidato ao local de realização das provas com 1h (uma hora) de antecedência, munido de caneta esferográfica de material transparente e de tinta cor preta ou azul.

O candidato deverá apresentar-se ao fiscal de sala, no dia da prova com documento oficial de identidade com foto (obrigatório) e munido do comprovante de inscrição;

São considerados documentos oficiais de identidade: Carteira de Identidade, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional, passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham por lei, como: Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, com foto.



O documento deve estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

O candidato deverá transcrever as respostas da prova, para o cartão resposta, com a caneta, esferográfica, de tinta cor preta ou azul, documento esse que será, único e valido para correção e classificação.

As questões que não forem assinaladas, que contenham mais de uma resposta, ou ainda emenda ou rasura mesmo que legível, não serão computadas.

O cartão resposta não será substituído, por erro do candidato.

O atraso ou ausência do candidato, seja qual for o motivo, não dá direito a segunda chamada. Após a hora fixada para o início da prova, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de sua realização.

Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira etapa.

Não haverá revisão de provas.

Não será permitido o ingresso do candidato, no local da prova, portando telefone celular ou qualquer meio de comunicação ou consulta como *pagers*, agendas eletrônicas, computadores de mãos, *tablets* etc. Assim como, protetores auriculares, ou qualquer material que não seja estritamente necessário para realização das provas.

Os candidatos devem ter pleno conhecimento de que não poderão ausentar-se da sala de provas, seja para quaisquer necessidades, sem o acompanhamento do fiscal.

A pontuação final do candidato não poderá ultrapassar a nota máxima possível do certame.

6. DIVULGAÇÃO E RECURSOS:

O gabarito da prova será disponibilizado no dia **17/03/2025** a partir das 14h nos quadros de aviso do HOL e no site oficial do hospital (<http://www.ophirloyola.pa.gov.br>).

O prazo para interposição de recursos será sobre as perguntas constantes da prova, no dia **18/03/2025**, das **9h às 12h**, a partir da divulgação do gabarito, por meio de requerimento próprio à Diretoria de Ensino e Pesquisa - HOL por meio do E-mail: divisaodeensinocoreme@gmail.com

7. DO RESULTADO FINAL:

A divulgação do resultado final será dia **24/03/2025** a partir das **10h**, no site do Hospital Ophir Loyola (<http://www.ophirloyola.pa.gov.br>).

O desempate entre candidato com a mesma classificação final, obedecerá ao critério de maior número de pontos sucessivamente, na prova escrita seguido de análise de currículo.

Persistindo o empate será utilizado o critério idade, tendo o candidato mais velho a preferência da vaga.

8. MATRÍCULA:

O candidato classificado para o programa do HOL, deverá efetuar a matrícula no dia **26/03/2024** na Divisão de Ensino/DIEP do Hospital Ophir Loyola no horário de 8h às 16h. Caso o candidato classificado para o procedimento da vaga não realize a matricula na data e horário estabelecido, **terá cancelada sua aprovação e será convocado o próximo, imediatamente, obedecendo a ordem de classificação.**



9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A MATRÍCULA:

- a) Formulário de Cadastro (fornecido pela Divisão de Ensino – HOL), devidamente preenchido;
- b) Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (4 cópias);
- c) Fotografias 3 x 4, atuais (4 quatro fotos);
- d) CTPS - Parte com foto e verso – (3 cópias);
- e) PIS/PASEP/NIT (3 cópias);
- f) CPF (4 cópias);
- g) RG (4 cópias);
- h) Título de Eleitor (4 cópias);
- i) Cópia do comprovante de votação do ultimo pleito ou certidão de quitação eleitoral. (4 cópias)
- k) Certidão de Nascimento ou casamento (3 cópias);
- l) Cópia do comprovante de quitação com o serviço, Certificado militar (candidatos do sexo masculino (2 cópias candidatos);
- m) Comprovante de Residência (5 cópias);
- n) Fotocópia autenticada, frente e verso, do Diploma da graduação ou Certificado/declaração de conclusão do curso de Medicina (três cópias); ou certificado original.
- o) Para as especialidades que exigem Pré-Requisito deverá ser apresentado, também, certificado ou Declaração de Conclusão do PRM credenciado pela CNRM/MEC – cópia autenticada em cartório ou original com cópia para autenticação da recepção.
- p) Documento de Contribuinte Individual no RGPS – Lei nº 6.932/07/07/81 (seguro acidente Individual - 02 cópias);
- q) Carteira de vacina atualizada (02 cópias).

10. INÍCIO DOS PROGRAMAS:

- a) O programa de Residência Médica do Processo Seletivo Complementar de que trata este Edital, iniciará no dia **01/04/2025**.
- b) Ao Residente faz jus a bolsa mensal, com valor estipulado pelo MEC.

11. CASOS DE OMISSÃO:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Residência Médica e Diretoria de Ensino e Pesquisa do HOL, de acordo com regimento da COREME-HOL e CNRM-MEC.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrição	11/03 a 14/03/2025	01h às 23h59	https://forms.gle/ZM4564G9PShMcJtG6
Realização da Prova	17/03/2025	9h às 12h	Aud. Luís Geolás – Hospital Ophir Loyola - HOL
Divulgação do Gabarito	17/03/2025	A partir das 14h	Quadro de aviso e site http://www.ophirloyola.pa.gov.br
Prazo para interposição de Recurso	18/03/2025	9h às 12h	Divisão de Ensino – DIEP – HOL divisaodeensinocoreme@gmail.com
Divulgação	24/03/2025	A partir das	Site do HOL http://www.ophirloyola.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL OPHIR LOYOLA



do resultado final		10h	
Matrícula	26/03/2025	8h às 16h	Divisão de Ensino – DIEP - HOL
Início da Residência	01/04/2025	8h	Hospital Ophir Loyola

Belém-PA, 10 de março de 2025.

Comissão de Residência Médica.